



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 629.254,40

**Empenho N°:** 65

**Ordem de Pagamento N°** 643

**Data do Pagamento:** 10/03/2020

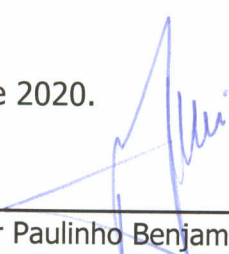
Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entendem-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 30 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Olmir Paulinho Benjamini  
Prefeito Municipal



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

## **PARECER CONTROLE INTERNO**

**Descrição:** Prestação de Contas Adiantamento

**Solicitante:** Setor Contábil Prefeitura Municipal

**Secretaria:** Saúde

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 85.448.264/0001-65

**Valor:** R\$ 629.254,40

**Empenho N°:** 65

**Ordem de Pagamento N°** 643

**Data do Pagamento:** 10/03/2020

## **RELATÓRIO**

Em cumprimento a Lei nº N° 1529/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019, sobre os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Convênio com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA, com sede na Rua do Hospital, 424, município de Ipira-sc, sob CNPJ nº 85.448.264/0001-65, 02ª parcela no valor de R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos reais), destinado à manutenção de suas atividades.<sup>1</sup>

***A referida entidade fez uma contrapartida de R\$ 463,93 (quatrocentos e sessenta e três reais e noventa e três centavos).***

<sup>1</sup> O presente Convênio tem por objeto a conjugação de esforços para viabilização de atendimento de assistência médica, enfermagem, ambulatorial e hospitalar e na manutenção de serviços de plantão de urgência e emergência e consultas eletivas no atendimento de forma gratuita, utilizando para tanto, as dependências, infraestrutura e equipamentos da referida Sociedade, conforme lei municipal N°1529/2019, de 18 de dezembro 2019, convenio N° 002/2020.



Estado de Santa Catarina  
**Prefeitura Municipal de Piratuba**  
Estância Hidromineral e Climática

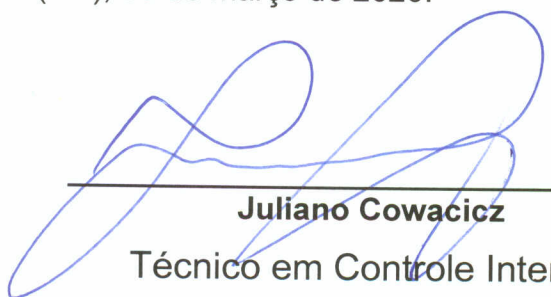
Da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi recebida no prazo, constatou-se a presença dos elementos e formalidades exigidos pelo art. 44 da Resolução TC 16/94. Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto. Sendo assim, considera-se **REGULAR** em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, "a", da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil e arquivamento.

Piratuba (SC), 30 de março de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Cowacicz**  
Técnico em Controle Interno.



**SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

Ofício nº 015/2020

Ipira/SC, 26 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **2ª Parcela referente ao Convênio 002/2020**, no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
**Tiago Bresolin**  
Administrador

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
IPIRA - SANTA CATARINA  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

# **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**R\$ 52.400,00**

**CONVÊNIO 2020**

**FMS – PIRATUBA SC.**

**FEVEREIRO/2020**



**SOCIEDADE BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CNPJ: 85.448.264/0001-65

---

Ofício nº 015/2020

Ipira/SC, 26 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor.

Pelo presente encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, prestação de contas referente a **2ª Parcela referente ao Convênio 002/2020**, no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)** para devida apreciação e aprovação.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de consideração.

Atenciosamente,

  
**Tiago Bresolin**  
Administrador

Exmo. Senhor:  
**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**  
DD. Prefeito Municipal de Piratuba.  
**PIRATUBA/SC**



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

---

**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins e efeitos legais e a quem interessar possa, sob pena da Lei, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba, Conforme Convênio 002/2020– Município de Piratuba através do Fundo Municipal de Saúde – **parcela 02/12** no valor de **R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)**, foram aplicados rigorosamente em atenção aos objetivos estabelecidos no Convênio e plano de trabalho.

Sendo expressão da verdade firmamos o presente.

Ipira (SC), em 26 de março de 2020.

  
TIAGO BRESOLIN  
CRA-SC Nº 25262  
CNPJ: 85.448.264/0001-65  
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE  
PIRATUBA/IPIRA



**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA**  
**IPIRA - SANTA CATARINA**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**

REF. MÊS/ANO  
**fev/20**

ANEXO TC-28

UNIDADE CEDENTE		ORDENADOR DA DESPESA ( nome no final do empenho)	
<b>FMS MUN PIRATUBA</b>		<b>OLMIR PAULINHO BENJAMINI- PREFEITO MUNICIPAL</b>	
ENTIDADE BENEFICIADA		CNPJ N°	
<b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA</b>		85.448.264/0001-65	
ENDEREÇO		N°	CEP
<b>RUA DO HOSPITAL</b>		<b>424</b>	<b>89.669-000</b>
		<b>CIDADE/ESTADO</b>	
		<b>IPIRA/SC</b>	
RESPONSÁVEL:	<b>HERTO ALBERTO HORN</b>		CPF: <b>619.090.09-20</b>
NOTA DE EMPENHO		NOTA DE SUBEMPENHO	
N°	DATA	VALOR R\$	VALOR
			<b>52.400,00</b>

**HISTORICO FIEL DA FINALIDADE:**

Auxílio financeiro para manutenção das atividades e de suas finalidades estatutárias, mormente, na assistência médica, ambulatorial e hospitalar à população local, tudo em conformidade com legislação e normas aplicáveis as atividades e aos serviços da manutenção de sobre aviso, urgência e emergência, no atendimento a CONVENIADA, conforme termo de convênio 002/2020.

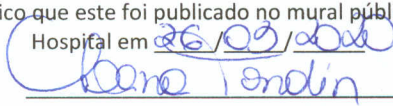
Ref.convênio -valor R\$ 52.400,00 (cinquenta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA DEPÓSITO	HISTÓRICO		VALOR		
<b>10/03/2020</b>	Crédito referente ao Convênio		<b>52.400,00</b>		
	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO		0,00		
<b>25/03/2020</b>	Contra Partida		463,93		
	<b>S O M A</b>		<b>52.863,93</b>		
DOC.	série	sub-s	DATA	HISTÓRICO (Credor)	VALOR
NF 194			10-mar	CLAUDIA STORCH AUGSTEN	10.302,39
NF 115			10-mar	LEONEL FLORESBELO DIAS ME	7.522,38
NF 569			10-mar	CLINICA MEDICA PIRATUBA EIRELI	9.648,27
NF 4			10-mar	GLADSTONE RICARDO LENZI	6.124,14
TED			10-mar	TAXA TED	10,45
NF 19366386	1		11-mar	GENÉSIO A. MENDES & CIA LTDA	576,00
NF 18467	1		13-mar	OGM COMERCIO DE PROD.HOSP. LTDA	494,55
NF 329			13-mar	TAGLIETTI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	8.530,96
TED			13-mar	TAXA TED	10,45
TED			13-mar	TAXA TED	10,45
NF 210768	20		16-mar	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	330,25
NF 207690	20		16-mar	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	347,07
NF 209320	20		19-mar	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	617,64
NF 2			24-mar	M.C. MEDICINA INTEGRATIVA LTDA	5.760,00
TED			24-mar	TAXA TED	10,45
DARF			25-mar	DARF PIS FOLHA	485,82
NF 307954	1		25-mar	MCW PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES	650,16
NF 211792	20		25-mar	CIRURGICA SANTA CRUZ COM.PROD.HOSP	622,50
NF 186703	1		25-mar	SOMA/SC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	810,00
<b>Auto Soma</b>					<b>52.863,93</b>
<b>Convênio e contra partidas</b>					<b>52.863,93</b>
<b>Saldo</b>					<b>0,00</b>

**Ipira - SC, 26 de março de 2020**



**TIAGO BRESOLIN**  
**CRA-SC Nº 25262**  
**CNPJ: 85.448.264/0001-65**  
**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE**  
**PIRATUBA/IPIRA**

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE PIRATUBA/IPIRA  
 CNPJ 85.448.264/0001-65  
 Certifico que este foi publicado no mural público do  
 Hospital em 26/03/2020  
  
 Nome \_\_\_\_\_